

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/COAUD

ATA DE REUNIÃO – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - ELEIÇÕES 2022

Às 16h do dia 16 de agosto de 2022, realizou-se reunião presencial, no Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, para a discussão e deliberação de assuntos referentes às Eleições 2022.

Os pontos mais importantes e as respectivas deliberações foram os seguintes:

1. De início, o Presidente da Comissão informou que realizou contato, via ligação telefônica, com o Procurador Regional Eleitoral indicado para acompanhar os trabalhos da COAUD, Dr. Wellington Luís de Sousa Bonfim.
2. Deliberou-se pela inclusão do Dr. Wellington Luís de Sousa Bonfim no grupo de conversa de mensagem instantânea da Comissão.
3. Em seguida, o Presidente da Comissão mencionou que recebeu vários retornos positivos quanto a sua apresentação no seminário realizado no dia 10/08/2022 na sala de sessões deste TRE/DF.
4. Após, a servidora Camila Kinoshita mencionou que se encontra em discussão no TSE a possibilidade de alteração da resolução que trata da auditoria, oportunidade que o Presidente da Comissão indagou aos presentes se visualizavam válidas adaptações de última hora nos procedimentos/atos que vêm sendo adotados pela COAUD e pelo Tribunal, caso houvesse, de fato, mudança no normativo.
5. A servidora Maguine Cantuária Sadala informou que a Coordenadora da SGP do TSE, Ana Cláudia Chagas Estellita Lins, compareceu ao Gabinete da Corregedoria para entregar alguns formulários de transferência temporária de eleitor (TTE) de colegas do TSE que se voluntariaram para auxiliar nos trabalhos da auditoria. A Coordenadora daquele Tribunal Superior esclareceu que, ao total, 33 (trinta e três) servidores(as) estarão à disposição da COAUD.
6. Deliberou-se por se incluir na página da COAUD a ser criada no site do TRE/DF as atas de reunião e o cronograma interno da comissão.
7. Acordou-se que a frequência dos servidores de apoio (exceto os dos TRE/DF) será registrada manualmente nos dias de trabalho para posterior envio aos órgãos de origem para efetivo atesto.
8. Dando prosseguimento, o Presidente da Comissão autorizou encaminhar à Diretoria-Geral pedido de seleção de servidores(as) deste Tribunal, no quantitativo mínimo de 25 (vinte e cinco), e do Ministério Público, número a ser definido posteriormente, para auxílio aos trabalhos da COAUD.
9. Ficou acordado que as cédulas de papel serão enviadas para todos os diretórios regionais, bem como para as coligações e federações existentes no DF.
10. Após, deliberou-se que os pedidos de TTE dos(as) servidores(as)/terceirizados(as) da Câmara Legislativa do DF serão encaminhados à 11ªZE/DF apenas se vierem acompanhados de ofício devidamente assinado por gestor daquele Órgão, haja vista que até o momento não há convocação oficial da Justiça Eleitoral para a prestação de serviço.
11. Em seguida, a servidora Camila Kinoshita registrou que está previsto para amanhã, 17/08/22, no TSE, a filmagem de vídeo sobre a auditoria da votação eletrônica.
12. O próximo ponto tratado foi sobre os dias de encontros dos membros da COAUD. Ficou acordado que as reuniões serão realizadas às segundas-feiras no mês de agosto e, às segundas e quintas-feiras, no mês de setembro.
13. Por fim, o Presidente da Comissão determinou a forma de contato com os partidos políticos e de envio das cédulas de papel: 1. expedição de ofício (teor convocação) para participarem de reunião; 2. entrega das cédulas de papel para preenchimento no dia da reunião; e 3. marcação de audiência pública para recebimento das cédulas preenchidas.

Nada mais havendo a tratar, eu, Maguine Cantuária Sadala, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais membros que compõem a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - ELEIÇÕES 2022 e que estavam presentes, segue assinada por todos.

Lizandro Garcia Gomes Filho – Presidente

Camila Kinoshita - Membro

Christian Einstein Silva Oliveira - Membro

Cristiano Ferreira Castro - Membro

Maguine Cantuária Sadala - Membro

Paulo Lucena Melo - Membro

Rosana Amélia dos Santos Costa - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Lizandro Garcia Gomes Filho, Presidente de Comissão**, em 17/08/2022, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGUINE CANTUÁRIA SADALA, Membro da Comissão - Titular**, em 17/08/2022, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LUCENA MELO, Membro da Comissão - Titular**, em 17/08/2022, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AMÉLIA DOS SANTOS COSTA, Membro da Comissão - Titular**, em 17/08/2022, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA CASTRO, Membro da Comissão - Titular**, em 18/08/2022, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KINOSHITA, Membro da Comissão - Titular**, em 19/08/2022, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN EINSTEIN SILVA OLIVEIRA, Membro da Comissão - Titular**, em 26/08/2022, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1193440** e o código CRC **3CAB2E88**.